



OF/CM/ N° 129/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 165/2025** que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 17-A, 17-B E 17-C, DA LEI N° 7.750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, INTRODUZIDOS PELO ART. 5° DA LEI N° 8.111, DE 03 DE ABRIL DE 2024, E ACRESCENTA NELA O ART. 17-D, PARA DISPOR SOBRE A APLICAÇÃO, EM TODA A CARREIRA DOCENTE, DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do **Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310031003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

